



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

**LEI MUNICIPAL 200/97 DE 15 DE JULHO DE 1997.**

**“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO, PARA O PERÍODO DE 1998 A 2001”.**

**ELIO TROMBETTA**, Prefeito Municipal de Engenho Velho, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER**, em cumprimento ao **Artigo 81, inciso IV** da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

**LEI**

**Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO**, para o **exercício de 1998 a 2001**, constituído pelo **Anexo I** constante deste projeto, será executado nos termos da **Lei de Diretrizes Orçamentarias** de cada exercício e do Orçamento Anual.

**Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentaria de cada Exercício Financeiro** indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentaria, com a indicação da fonte de recursos.

**Art. 3º - O Poder Executivo** poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

**Art. 4º - A Lei entrará em vigor** na data de sua publicação.

**Art. 5º - Revogam-se** as Disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1997.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

  
**CARLOS NEI AGOSTINI**  
Secretário Municipal da Administração

  
**ELIO TROMBETTA**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

**ANEXO I DA LEI NÚMERO 200/97 DE 15 DE JULHO DE 1997.**

**PODER LEGISLATIVO**

**01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**01.01 PROGRAMA - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES**

**OBJETIVO** - Melhorar o espaço físico oferecendo aos vereadores e população em geral um local próprio atendendo as necessidades e interesses da comunidade.

**01.02 PROGRAMA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**OBJETIVO** - Melhorar as condições físicas de funcionamento, nas suas instalações, com aquisição de Máquinas, Equipamentos para o Bom andamento dos Serviços e o bom desempenho do poder legislativo.

**01.03 PROGRAMA - IMPLANTAÇÃO DE INFORMÁTICA**

**OBJETIVO** - Modernizar os serviços da secretaria administrativa da Câmara, agilizando as informações e oferecendo uma melhor apresentação nos trabalhos.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 PROGRAMA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.**

**OBJETIVO** - Melhorar a estrutura do Gabinete do Prefeito, com aquisição de um veículo e demais equipamentos necessários para o bom desempenho das atividades do gabinete.

**03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 PROGRAMA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

**OBJETIVO** - Melhorar a Secretaria da Administração com equipamentos necessários para o melhor desempenho e controle da administração, com complemento na informatização do setor.

03.02 **PROGRAMA** - ADMISSÃO DE PESSOAL

**OBJETIVO** - Admitir pessoal necessário para atingir as metas estabelecidas pela administração municipal, melhorando o atendimento do setor.

03.03 **PROGRAMA** - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

**OBJETIVO** Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano do município e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade.

**04 - SECRETARIA DA FAZENDA**

04.01 **PROGRAMA** - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**OBJETIVO** - Equipar adequadamente a Secretaria para que possamos dar um atendimento melhor a população com dados precisos através da informatização eficiente.

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

05.01 **PROGRAMA** - EQUIPAR A SECRETARIA

**OBJETIVO** - Adquirir equipamentos necessários, inclusive de informática para o bom desempenho e controle da secretaria, adquirir um veículo para supervisão escolar.

05.02 **PROGRAMA** - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS.

**OBJETIVO** - Dar condições às escolas municipais com aquisição de equipamento e material permanente, com o objetivo de ter condições de realizar um trabalho escolar com eficiência, proporcionando assim melhores condições para os alunos.

05.03 **PROGRAMA** - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

**OBJETIVO** - Construir e ampliar escolas municipais oferecendo melhores condições para os professores e conseqüentemente aos alunos da rede Municipal de Ensino.

05.04 **PROGRAMA** - BIBLIOTECA BÁSICA

**OBJETIVO** - Dotar as escolas de 1º grau com biblioteca básica, composta de livros que atendam as necessidades da escola e que oportunize os alunos a buscar a pesquisa e leitura.

05.05 **PROGRAMA** - PRÉ-ESCOLAR

**OBJETIVO** - Dar atendimento ao pré-escolar onde houve alunos suficiente para o funcionamento a fim de preparar adequadamente o aluno à alfabetização.

05.06 **PROGRAMA** - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

**OBJETIVO** - Proporcionar aos professores e especialistas de educação, meios como cursos, seminários, encontros de qualificação, capacitação e atualização profissional, a fim de melhorar a sua atuação profissional e da qualidade do ensino.

05.07 **PROGRAMA** - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

**OBJETIVO** - Oferecer às crianças em idade escolar condições de acesso à escola a fim de dar continuidade aos estudos oferecendo um transporte com segurança.

05.08 **PROGRAMA** - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS.

**OBJETIVO** - Fornecer ao aluno material básico escolar e uniformes, a fim de assegurar sua permanência na escola e dar condições para desenvolver as suas atividades curriculares.

05.09 **PROGRAMA** - COMBATE AO ANALFABETISMO

**OBJETIVO** - Dar condições às pessoas analfabetas para que eles possam ter oportunidade de freqüentar aulas de alfabetização.

05.10 **PROGRAMA** - IMPLANTAÇÃO DE 2º GRAU NA ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

**OBJETIVO** - Oportunizar os alunos do municípios e arredores para cursarem o ensino médio, sem precisar se deslocar para outras cidades, diminuindo assim as despesas com transporte.

05.11 **PROGRAMA** - INSTALAR PEQUENOS PARQUES NAS ESCOLAS.

**OBJETIVO** - Instalar pequenos parques de recreação nas escolas para oportunizar ao alunado horas de lazer.

05.12 **PROGRAMA** - INCENTIVO A CULTURA, FOLCLORE E ARTESANATO.

**OBJETIVO** - Dar o apoio necessário a cultura, ao folclore e artesanato, oportunizando aos alunos melhores conhecimentos.

05.13 **PROGRAMA** - CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS PARA HORTIGRANGEIROS.

**OBJETIVO** - Dar condições para que o aluno cultive junto a sua escola a produção de hortigrangeiros e ervas medicinais, para enriquecer a alimentação, prevenir e curar doenças com a medicina caseira.

05.14 **PROGRAMA** CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO.

**OBJETIVO** - Dar condições aos estudantes para que façam a prática do esporte nas diversas modalidades, em local adequado.

05.15 **PROGRAMA** ADMISSÃO DE PESSOAL

**OBJETIVO** - Admitir pessoal capacitado, com habilitações específicas para atuar na Secretaria Municipal de Educação e nas Escolas, proporcionando melhoria na educação.

05.16 **PROGRAMA** TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

**OBJETIVO** - Oportunizar condições para que os estudantes possam dar continuidade aos estudos universitários, colocando ônibus a disposição dos mesmos, mediante ressarcimento de parte dos custos do transporte, possibilitando que os mesmos possam frequentar um curso superior sem ter que deixar a cidade e o emprego, dando condições aos mesmos de buscarem habilitação e o aperfeiçoamento profissional de nível superior.

05.17 **PROGRAMA** CRÉDITO EDUCATIVO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

**OBJETIVO** - Oportunizar condições para os estudantes universitários, dar continuidade aos estudos universitários, mediante abertura de crédito educativo como medida de auxílio ao pagamento das devidas mensalidades, do curso e possibilitando assim que os mesmos possam freqüentar um curso superior.

**06 - DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

06.01 **PROGRAMA -MELHORIA NO ATENDIMENTO DO HOSPITAL SÃO RAFAEL.**

**OBJETIVO** Manter e melhorar o atendimento, com plantão médico, permanente reforma e compra de equipamentos para dar melhores condições de saúde à população.

06.02 **PROGRAMA - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL.**

**OBJETIVO** - Para descentralizar o atendimento médico e odontológico, com expansão para as comunidades do interior do município.

06.03 **PROGRAMA - FORMAÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA**

**OBJETIVO** - Oportunizar o fornecimento de medicamentos básicos às pessoas carentes, inclusive com ervas medicinais.

06.04 **PROGRAMA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

**OBJETIVO** - Oportunizar a saúde preventiva em todas as comunidades através dos agentes de saúde, proporcionando exames laboratoriais, gratuito às pessoas menos favorecidas.

06.05 **PROGRAMA - AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA**

**OBJETIVO** - Adquirir uma ambulância para o transporte emergencial de doentes para outros centros para buscar socorro urgente.

06.06 **PROGRAMA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**OBJETIVO** Adquirir equipamentos necessários para o desenvolvimento de melhor qualidade na área da saúde.

06.07 **PROGRAMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MEDICINA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

**OBJETIVO** - Viabilizar a vinda de médicos Pediatra, Cardiologista, e Psicólogo para dar atendimento especializado aos munícipes.

06.08 **PROGRAMA** - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.

**OBJETIVO** - Implantar o sistema de abastecimento de água potável, com a perfuração de poços artesianos, nas comunidades que ainda não dispõem deste benefício.

06.09 **PROGRAMA** - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS

**OBJETIVO** - Construção de um prédio próprio para funcionamento do posto de saúde, com instalações necessárias para um atendimento adequado.

06.10 **PROGRAMA** - ADMISSÃO DE PESSOAL

**OBJETIVO** - Admitir pessoal necessário para a melhoria no atendimento da saúde dos munícipes.

**07 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM**

07.01 **PROGRAMA** - REABERTURA E ENSAIBRAMENTO DE ESTRADAS COM CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS.

**OBJETIVO** - Melhorar o sistema viário do Município, para dar melhores condições de trânsito e escoamento da produção agrícola do município.

07.02 **PROGRAMA** - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS .

**OBJETIVO** - Renovação da frota de máquinas, veículos e equipamentos do departamento de obras.

07.03 **PROGRAMA** - TRANSPORTE

**OBJETIVO** Gestionar junto ao Governo do Estado o asfaltamento da entrada que liga Constantina a RS 324 via Engenho Velho.

07.04 **PROGRAMA** - IMPLANTAR O SISTEMA DE BRITAGEM DE CASCALHO.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

**OBJETIVO** - Implantar um britador com integração, para britagem de cascalho, para introduzir nas principais vias da malha rodoviária municipal, para melhorar as condições das estradas.

07.05 **PROGRAMA - ADMISSÃO DE PESSOAL**

**OBJETIVO** - Admitir pessoal necessário possibilitando atingir os objetivos propostos pela administração municipal.

**08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

08.01 **PROGRAMA - PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**OBJETIVO** - Pavimentar as principais ruas da cidade, com pedras paralelepípedos e emulação asfáltica.

08.02 **PROGRAMA - MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**OBJETIVO** - Abranger maior número de ruas e praças com a extensão de rede e colocação de lâmpadas para melhorar a iluminação pública.

08.03 **PROGRAMA - ESGOTO PLUVIAL**

**OBJETIVO** - Ampliar a rede de esgoto pluvial, com o objetivo da melhor limpeza pública, saúde e higiene.

08.04 **PROGRAMA - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA**

**OBJETIVO** - Construir e ampliar a praça da Igreja, com a instalação de banheiros público, oportunizando melhores condições para os munícipes.

08.05 **PROGRAMA - HABITAÇÃO E URBANISMO**

**OBJETIVO** - Dar continuidade aos programas habitacionais na área Urbana e Rural.

08.06 **PROGRAMA COMUNICAÇÕES**

**OBJETIVO** - Instalação de um rádio de transmissão de sinais de TV, para proporcionar um melhor sinal de televisão com opção de diversos canais.

08.07 **PROGRAMA -ADMISSÃO DE PESSOAL**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

**OBJETIVO** - Admitir pessoal necessário para desenvolver programas da administração municipal.

**09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

09.01 **PROGRAMA - REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DO SOLO**

**OBJETIVO** - Realizar análise de solo, para que o agricultor tenha uma efetiva avaliação de suas terras.

09.02 **PROGRAMA CORRETIVOS E FERTILIZANTES**

**OBJETIVO** - Viabilizar a recuperação do solo agrícola, fornecendo calcário e insumos ou gestionar o fornecimento pelo sistema troca-troca.

09.03 **PROGRAMA - VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE MICRO-BACIAS HIDROGRÁFICAS.**

**OBJETIVO** - Desenvolver programas de microbacias para conservação de solo e afluentes.

09.04 **PROGRAMA - PATRULHA AGRÍCOLA**

**OBJETIVO** - Formação de uma patrulha agrícola dotada de máquinas e equipamentos para realizar trabalhos na recuperação e conservação do solo, formação de reservatórios de água e recuperação de nascentes e afluentes.

09.05 **PROGRAMA - EXTENSÃO RURAL**

**OBJETIVO** - Manter o convênio com a EMATER/RS, oferecendo assim um apoio permanente na produção agropecuária.

09.06 **PROGRAMA FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRAPECUÁRIO.**

**OBJETIVO** - Criar um fundo de desenvolvimento agropecuário, para atingir um maior número de projetos financiados, inclusive para construção de paióis chapecó.

09.07 **PROGRAMA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SILAGEM**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

**OBJETIVO** - Apoiar a bacia leiteira com meios de armazenagem de alimentação para o gado leiteiro e outros.

09.08 **PROGRAMA** - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**OBJETIVO** - Equipar todos os departamentos da secretaria, inclusive com a informatização do setor.

09.09 **PROGRAMA** -FORNECIMENTO DE SEMENTES

**OBJETIVO** - Fornecer sementes de qualidade pelo sistema troca-troca, transformando a equivalência de produtos atingindo os agricultores de nosso Município.

09.10 **PROGRAMA** - INSTALAÇÃO DE SECADORES

**OBJETIVO** - Instalar secadores de cereais -pequeno porte - em diversas comunidades, fazendo com que o produtor tenha uma melhor renda nos seus produtos.

09.11 **PROGRAMA** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADUBAÇÃO ORGÂNICA.

**OBJETIVO** - Fornecer equipamentos de distribuição de adubo orgânico, possibilitando o aproveitamento de detritos e dejetos de animais para recuperação das terras rurais.

09.12 **PROGRAMA** -QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.

**OBJETIVOS** - Proporcionar cursos, seminários, pesquisas e estudos a fim de oferecer e preparar o agricultor na sua área profissional.

09.13 **PROGRAMA** - PRODUÇÃO LEITEIRA

**OBJETIVO** - Por ser uma atividade que se adapte bem com a nossa região, incentivaremos o agricultor neste sentido.

09.14 **PROGRAMA** - HORTIGRANGEIROS E POMARES

**OBJETIVOS** - Incentivar a produção de verduras e de forma organizada, buscar a comercialização dos produtos, também, apoiar o plantio de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

fruticultura com introdução de outras espécies - organizando plantio e conseqüentemente a comercialização.

09.15 **PROGRAMA - PISCICULTURA**

**OBJETIVO** - Dar incentivo a criação de alevinos com a construção de açudes da técnica e buscar a comercialização.

09.16 **PROGRAMA - ADMISSÃO DE PESSOAL**

**OBJETIVO** - Admitir pessoas necessárias para desenvolver programas estabelecidos pela administração municipal.

09.17 **PROGRAMA - PRODUÇÃO INDUSTRIAL**

**OBJETIVO** - Adquirir área com destino a implantação do berçário industrial, dotando-o com infra-estrutura necessária para o funcionamento.

09.18 **PROGRAMA - CRIAR MECANISMO DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

**OBJETIVO** - Criar mecanismo para a instalação de empresas, para oportunizar novos empregos à população, promovendo o desenvolvimento econômico e social.

09.19 **PROGRAMA - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE TELEFÔNICA.**

**OBJETIVO** - Este projeto visa construir e ampliar as redes telefônicas do município proporcionando mais conforto às famílias.

09.20 **PROGRAMA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL.**

**OBJETIVO** - Tem por objetivo a construção de redes de eletrificação rural do município, procurando desta forma amenizar o problema enfrentado pelas famílias que não possuem este benefício.

**10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

10.01 **PROGRAMA - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA**

**OBJETIVO** - Pagamento da dívida contratada.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

10.02 **PROGRAMA - SEGURANÇA PÚBLICA**

**OBJETIVO** - Auxiliar os órgãos públicos competentes na instalação de um posto da Polícia Civil e Brigada Militar no município.

10.03 **PROGRAMA - CORREIO**

**OBJETIVO** - Não medir esforços junto a Empresa Brasileira de Correios e telégrafos para implantar em nosso município uma agência de correio, beneficiando a população .

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO,  
AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1997.**

**ELIO TROMBETTA  
PREFEITO MUNICIPAL.**